



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1588 , DE 28 de maio de 2018

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE  
LEILOEIRO PÚBLICO**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a nomeação da Sra. EDUARDA ENEIDA DE CASTRO GÓES BENTES JUREMA como Leiloeira Pública, devido ao deferimento em 11/05/2018, por Decisão Singular no processo nº 00-2018/023083-2, de 30/01/2018, arquivado como "Documento de Leiloeiro Público" nº 00003191674, em 11/05/2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro,

**Luiz Assunção Paranhos Velloso Junior**  
**Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**  
**ID 1919046-8**